ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2657 , DE 25 DE março DE 1994.

Denomina de RUA JOSÉ DOMICIANO DE ALMEIDA, logradouro Público Municipal localizado no loteamento Sofia, Bairro Vista Alegre.

Art. 1º - A conhecida Rua "C" no loteamento Sofia bairro Vista Alegre, nesta Cidade passa a denominar-se oficialmente, RUA JOSÉ DOMICIANO DE ALMEIDA.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 25 de março de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

baneada
bº 09 Fls. 120.
Lauda
oficial